

autoria do vereador Cresio Costa, solicitando, ouvido previamente o Plenário desta Câmara Municipal, que o Executivo Municipal, realize a instalação de lixeiras comunitárias preparadas com a intenção de organizar o serviço da coleta de lixo. Não houve orador inscrito para falar no **Pequeno Expediente**. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Eder Paulo**, primeiro orador inscrito, afirmou estar muito feliz com a atuação da administração. O **vereador Luiz**, segundo orador, alertou para as recomendações recebidas pelos vereadores desta casa legislativa da promotoria eleitoral. Este **Secretário**, terceiro orador, solicitou um aumento dimensional na ala da fisioterapia do hospital municipal. A **vereadora Silvana**, quarta oradora, registrou que os vereadores receberam uma orientação do Ministério Público e que o Presidente editou uma portaria suspendendo a transmissão da sessão para a população. Ressaltou que discorda dessa decisão. Detalhou os projetos de lei que chegaram à Casa Legislativa. Esclareceu a questão das verbas públicas em relação à saúde, afirmando que várias verbas foram recebidas e que maior parte dos recursos foi para o custeio de PSF's e UBS e que a única verba que foi diretamente para o hospital foi de 219mil. Ainda pontuou que os PSF's são mantidos, em grande maioria, pelo Governo Federal, enquanto o hospital é mantido com recursos próprios, e que a saúde de atenção primária é a que mais recebe verbas no município. Sem mais oradores inscritos, o **Presidente** iniciou seu pronunciamento. Detalhou o requerimento que fez pedindo por lixeiras comunitárias. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**, com a única discussão e votação do Requerimento n.º 28/2024, de autoria do vereador Cresio Costa, solicitando que o Executivo Municipal realize a instalação de lixeiras comunitárias preparadas com a intenção de organizar o serviço da coleta de lixo. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 28/2024 foi aprovado por unanimidade.** A seguir, o **Presidente Cresio** encaminhou os projetos que entraram em leitura para as comissões responsáveis pela emissão de pareceres: Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edis* para a 163.<sup>a</sup> (centésima sexagésima terceira) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 15 (quinze) de julho de 2024, segunda-feira, às 19h. Eu, Ricardo Israel dos Reis, 1.º Secretário, **Ricardo Israel dos Reis**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Cresio Costa Presidente Cresio Costa. Abelardo Carneiro  
Eder Paulo Luiz Silvana  
Eder Paulo

**Ata da 163.<sup>a</sup> (centésima sexagésima terceira) Sessão Ordinária, na 4.<sup>a</sup> (quarta) Sessão Legislativa da 19.<sup>a</sup> (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 15 (quinze) de julho de 2024, sob a presidência do**

**vereador Cresio Costa.** O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência a ata da sessão anterior foi deliberada e aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expediente:** 1 – Discussão e votação da ata da 162.<sup>a</sup> (centésima sexagésima segunda) Sessão Ordinária, realizada em 08 (oito) de julho de 2024. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** Nada consta. **Expedientes oriundos diversos:** 1 – Inscrição para o uso da TRIBUNA POPULAR protocolada após o fechamento da pauta, do cidadão Sálvio Luiz Campos, com o propósito de abordar os seguintes assuntos: prevenção de acidentes e saúde. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** 1 – Requerimento n.º 29/2024, de autoria do vereador Ricardo Israel dos Reis, solicitando, ouvido previamente o Plenário desta Câmara Municipal, que o Executivo Municipal analise a viabilidade de adquirir o imóvel localizado entre o hospital e o almoxarifado, considerando sua posição estratégica que permitiria a unificação das instalações e a construção de um novo espaço para fisioterapia. Não houve orador inscrito para falar no **Pequeno Expediente**. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. Este **Secretário**, único orador inscrito, comentou em defesa do seu requerimento. Na sequência, o **Presidente** declarou encerrado o Grande Expediente e facultou a palavra ao Cidadão Sálvio Luiz Campos, único inscrito na **Tribuna Popular**. O **Cidadão Sálvio** questionou acerca da punição para aqueles que soltam fogos de artifício no município. Pediu por um projeto de lei que tratasse da questão do uso de bicicletas nas calçadas, a fim de evitar acidentes. Ainda ressaltou a importância de equipar o hospital municipal para que ele possa atender melhor aos turistas. Por fim, solicitou uma reunião com os executivos. Sem mais cidadãos inscritos, o **Presidente** declarou encerrada a Tribuna Popular e passou para a apreciação da **Ordem do Dia**, que iniciou com a *única discussão do Projeto de Lei n.º 20/2024, que "Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências", encaminhado pelo Executivo Municipal para tramitação em regime de extrema urgência. Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei n.º 20/2024 foi aprovado por unanimidade dos votantes.* (o vereador Fábio absteve-se do voto). Em seguida, iniciaram a *discussão em único turno do Projeto de Lei n.º 19/2024, que "Autoriza a concessão de subvenção social ao Lar São Vicente de Paulo de São João Batista do Glória visando fomentar a instituição", encaminhado pelo Executivo Municipal para tramitação em regime de urgência.* O **vereador Danilo** salientou que o dinheiro ficou "mais de um mês parado nos cofres do município" e que "o município não repassou essa lei para a Câmara". Empenhou-se em "continuar expondo" a Administração. A **vereadora Silvana** mencionou que houve um atraso no repasse, porque ele foi mandado para a pasta da secretaria da educação, segundo ela "o Arantes mandou 100 mil reais para a educação (...) as verbas que se recebe para o lar São Vicente sempre [tem que ser] destinada a secretaria da [assistência social]". O **vereador Danilo** solicitou que conste em ata que



**A Ordem por princípio**

o dinheiro "veio para uma determinada pasta da educação e que [se viu a possibilidade de fazer o remanejamento]". O **vereador Luiz** criticou a atitude "dos deputados" de mandar o dinheiro "tudo junto", pedindo por mais consciência. **Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei n.º 19/2024 foi aprovado por unanimidade.** Por fim, realizaram a *única discussão do Requerimento n.º 29/2024, de autoria do vereador Ricardo Israel dos Reis, solicitando que o Executivo Municipal analise a viabilidade de adquirir o imóvel localizado entre o hospital e o almoxarifado, considerando sua posição estratégica que permitiria a unificação das instalações e a construção de um novo espaço para fisioterapia.* O **vereador Luiz** notou que o proprietário do terreno não aceitou o valor no qual ele foi avaliado para a compra. Este **Secretário** opinou que, por meio do diálogo, pode-se chegar a um "bem comum". A **vereadora Silvana** expressou que o imóvel não está regularizado junto ao registro de imóveis e que quem tem que fazer essa regularização são os proprietários. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 29/2024 foi aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edis* para a 154.<sup>a</sup> (centésima quinquagésima quarta) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 22 (vinte e dois) de julho de 2024, segunda-feira, às 19h. Eu, *Ricardo Israel dos Reis*, 1.º Secretário, **Ricardo Israel dos Reis**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

**Presidente Cresio Costa.**

*Cresio Costa*  
*Ricardo Israel dos Reis*  
*Verônica*  
*Edson*  
*Luiz*